



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2593/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 006501/2013, e nº 016938/2013 do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior **FIBIA BRITO GUIMARÃES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- **do Nível 4 da Classe Professor Auxiliar para o Nível 1 da Classe Professor Assistente**, a partir de **1º de março de 2003**, referente ao interstício de 01.03.2001 a 01.03.2003;
- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **1º de março de 2005**, referente ao interstício de 01.03.2003 a 01.03.2005;
- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **1º de março de 2007**, referente ao interstício de 01.03.2005 a 01.03.2007;
- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **1º de março de 2009**, referente ao interstício de 01.03.2007 a 01.03.2009; e,
- **do nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de março de 2011**, referente ao interstício de 01.03.2009 a 01.03.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de junho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor

